

DEVE CONTER IC	NÃO PRECISA CONTER IC
• CONTRATOS • ALMOXARIFADOS • RESTAURANTE • SERVIÇOS PRESTADOS POR MEIs • MATERIAIS FORNECIDOS DE FORMA RECORRENTE, POR EXEMPLO: ○ ÁGUA MINERAL, ENTREGUES NOS CAMPI ○ GASES E AFINS, ENTREGUES NO IQB	• SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA DE CARÁTER EVENTUAL, SEM CONTRATO • MATERIAIS ENTREGUES DE FORMA NÃO RECORRENTE NOS ORGÃOS DE APOIO E UNIDADES ACADÊMICAS: ○ Biotério Central ○ Centro de Educação - CEDU ○ Centro de Tecnologia - CTEC ○ Escola de Enfermagem - EENF ○ Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU ○ Faculdade de Direito - FDA ○ Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC ○ Faculdade de Letras - FALE ○ Faculdade de Medicina - FAMED ○ Faculdade de Nutrição - FANUT ○ Faculdade de Odontologia - FOUFAL ○ Faculdade de Serviço Social - FSSO ○ Instituto de Ciências Atmosféricas - ICAT ○ Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS ○ INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - ICF ○ Instituto de Ciências Sociais - ICS ○ Instituto de Computação - IC ○ Instituto de Física - IF ○ Instituto de Educação Física e Esporte - IEFE ○ Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA ○ Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA ○ Instituto de Matemática - IM ○ Instituto de Química e Biotecnologia – IQB, exceto gases e afins ○ Instituto de Psicologia - IP